



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. _____ 2013.

CONCEDE COMENDA “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVA** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica agraciado com a Comenda “**DOMINGOS JOSÉ MARTINS**” o Ilmo. Sr. Luciano Retore Moreno.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 de Setembro de 2013 em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 13 de Agosto de 2013.

Waldemir Pereira Gama

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Comendo Domingo José Martins

VEREADOR: WALDEMIR PEREIRA GAMA

JUSTIFICATIVA

NOME: LUCIANO RETORE MORENO

NATURAL

DE: PACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA DE NASCIMENTO: 24/05/63

FILIAÇÃO

PAI: JOSE' ROBERTO DE MORENO

FILIAÇÃO

MÃE: EUETE RETORE DE MORENO.

PROFISSÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS: - PROFESSOR DE HISTÓRIA - LICENCIADO

ESTADO

CIVIL: CASADO

EM HISTÓRIA - FACULDADE DE FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS "MADRE GERTRUDES DE
SÃO JOSÉ".

ESPOSA(O): KARINA COSTA ROCHA MORENO

NATURALIDADE: ITAPEMIRIM

FILHOS: OTAVIO ROCHA DETTORI MORENO.

TELEFONE: (28) 9942 7778

RESIDÊNCIA DO

AGRACIADO: ITAPEMIRIM - ES (SEDE)

PECULIRIDADES LIGADAS AO MUNICÍPIO: - TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE

- COMENDA BARÃO DE ITAPEMIRIM.

- PESQUISADOR DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO
BAIXO ITAPEMIRIM DESDE 1997.

- COLABORADOR DE JORNALIS REGIONAIS
E SITE DA CÂMARA COM MATERIAS

VEREADOR: _____

ALUSIVAS AO MUNICÍPIO.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Inclua a proposição na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinaria.

Itapemirim/ES. ____/____/____.


WALDEMIR PEREIRA GAMA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO

Trata-se o presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Presidente Waldemir Pereira Gama, que concede Comenda “Domingos José Martins” e dá outras providências.

Cumprindo os trâmites legais, referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica.

Analisando detidamente o Projeto de Decreto Legislativo epígrafe, não encontramos qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal e constitucional.

VOTO DA COMISSÃO



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Assim, essa Comissão, entende pela
CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de
Decreto Legislativo, visto que se trata de ato exclusivo do
Poder Legislativo.

Itapemirim, 21 de agosto de 2013.

Leonardo Fraga Arantes
Presidente

Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Membro